



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9930/2017

Aprovado em: 09-10-2017

Of. Nº: _____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

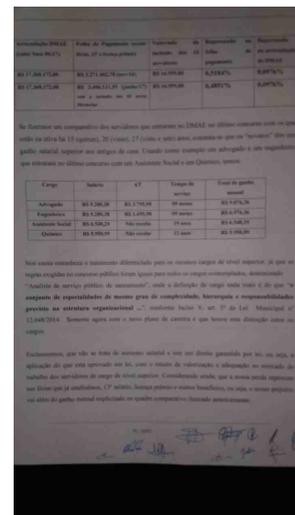
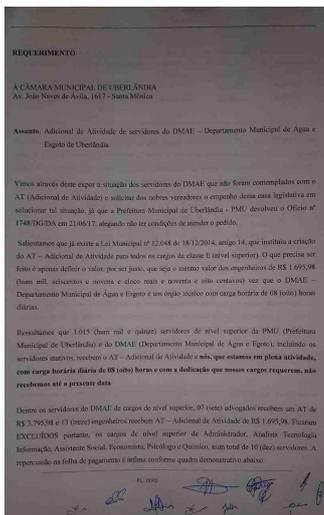
Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação referente ao AT - Adicional de Atividade do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

Solicita que seja feito um projeto de lei para resolver a situação dos servidores do DMAE que não foram contemplados com o AT - Adicional de Atividade. Já existe Lei municipal, nº12.048 de 2014, que instituiu a criação do AT para todos os cargos da classe E. Precisando ser definido o valor, uma vez que o DMAE é um órgão técnico com carga horária de 08 (oito) horas. Essa é uma solicitação recorrente nos gabinetes de todos os Edis, e levado ao conhecimento do Diretor Geral do Dmae Sérgio Attiê. Destaca que não se trata de aumento salarial e sim direito garantido por lei, com o intuito de valorização e adequação ao mercado de trabalho dos servidores de cargo de nível superior. Ressaltamos que o pedido se refere a somente 10 servidores e os valores serão pagos pelo DMAE, não sobrecarregando a Prefeitura. Já existe minuta de projeto de lei na Secretaria de Administração, que deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Uberlândia

- IMAGENS -



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1